PORTARIA Nº 69/2024

Altera horário de expediente na Câmara Municipal de Lagoa da Prata nos dias que mencionam.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando as vésperas de natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, passando a ser das 8 às 12 horas.

Art. 2º O horário de trabalho dos Aprendizes desta Casa, no dia supracitado, será, excepcionalmente, aquele acertado entre a Câmara Municipal e a Rede Cidadã, que é a entidade responsável legal e trabalhista pelos Aprendizes, conforme previsto no Contrato Administrativo 07/2022, em vigência.

Art. 3º Consideram-se abonadas as respectivas horas faltantes para completar a carga horária de 6 horas para os servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.12.16 13:33:37 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente